



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.815/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ANGELO GALLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANGELO GALLE**, matrícula nº 728771, portador da cédula de identidade RG nº 9.913.933 SSP/PR e inscrito no CPF nº 936.449.148-34, ocupante da função de emprego público de Motorista I, admitido em 14.05.2001 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2017 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17, Outubro 120 17  
DE Nº 11.094  
UMUARAMA 17, 10 120 17  
S. Lima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS